



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 964, de 26 de novembro 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.000.012754/2019-75), resolve:~~

~~Designar a Subprocuradora Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI e os Procuradores da República FELIPE D'ELIA CAMARGO, lotado na Procuradoria da República em Joaçaba/SC, e PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuarem em conjunto com o Procurador da República ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS, lotado na Procuradoria da República em Rio do Sul/SC, no IPL nº 5002024 02.2017.404.7200 e nos demais feitos conexos cíveis e criminais relacionados à Força tarefa “Operação Alcatraz”.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 fev. 2020, Seção 2, p.53.](#)~~